



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1193/2018-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Prorrogar o prazo de validade do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI da Fundação Oswaldo Cruz.

2.0 - OBJETIVO

Prorrogar o prazo de validade do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI da Fundação Oswaldo Cruz, por 90 (noventa) dias.

Dando prosseguimento à prática institucional, que consiste na realização da atividade de planejamento de TI, com a definição de demandas tecnológicas, planejamento de ações e alocação de recursos orçamentários, apoiando a Instituição na execução de seu plano institucional.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	05/09/2018
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.